



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 229/2018 – CONSUP/ IFPA
ANEXO

**ERRATA DO REGULAMENTO
ELEITORAL PARA PROCESSO ELETIVO
DOS CARGOS DE REITOR (A) E
DIRETOR (A) GERAL DOS CAMPI DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
(IFPA).**

ERRATA Nº 01

O Presidente da Comissão Eleitoral Central (CECRDG2018) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 222/2018-CONSUP, publicada no D.O.U em 19/10/2018, resolve tornar público a Errata nº 01 referente aos subitens a seguir detalhados do Regulamento Eleitoral do processo de consulta à comunidade escolar para a escolha do cargo de Reitor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e para o cargo de Diretor (a) Geral dos *Campi* Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí, a saber:

Art. 01 Retificação do Cronograma – Anexo I:

ONDE SE LÊ:

15 - Período de campanha eleitoral dos candidatos.	10 a 20/11	Até as 18h00
--	------------	--------------

LEIA-SE:

15 - Período de campanha eleitoral dos candidatos.	10 a 20/11	Das 08h00 do dia 10/11 até as 21h00 do dia 20/11
--	------------	--

Art. 02 Retificação do ato normativo da Comissão Eleitoral Central:

ONDE SE LÊ:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

João Luíz Costa de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução 223/2018 CONSUP/IFPA

LEIA-SE:

João Luiz Costa de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução 222/2018 CONSUP/IFPA

Belém, 31 de outubro de 2018.

João Luiz Costa de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Resolução 223/2018 CONSUP/IFPA